

COLÉGIO DE DOM DIOGO DE SOUSA

Tabela de Preços - Ano lectivo 2018/2019

SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS:

TIPO DE ENSINO		ANUIDADE	1ª PRESTAÇÃO (Matrícula / Inscrição)	PROPINAS E FREQUÊNCIA		
				nº pres- tações	Valor de cada Prestação	Data de Pagamento
Pré- Escolar	Pré-escolar	1.950€	180€	3 (três)	590€	Até ao 15º dia do período lectivo correspondente
	1º Ciclo	1.950€	180€	3 (três)	590€	Até ao 15º dia do período lectivo correspondente
Ensino Básico	2º Ciclo	2.280€	180€	3 (três)	700€	Até ao 15º dia do período lectivo correspondente
	3º Ciclo	2.340€	180€	3 (três)	720€	Até ao 15º dia do período lectivo correspondente
Secundário		2.580€	180€	3 (três)	800€	Até ao 15º dia do período lectivo correspondente

SERVIÇOS FACULTATIVOS:

REFEIÇÕES:

Pequeno Almoço / Lanche.....	0.7€
Almoço (Ensino Pré.Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico)	2.9€
Almoço (2º e 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário)	3.0€

PENSIONATO: 850€

REGULAMENTO E NORMAS DE PAGAMENTO:

1. O pagamento de todos os serviços será obrigatoriamente feito até ao 15º dia após o início de cada período lectivo.
2. No acto de inscrição / matrícula / renovação de matrícula é devida a primeira prestação.
3. O ano lectivo divide-se, para os efeitos de propinas e frequência, pensionato e quarto, em três partes iguais, correspondendo aos três períodos lectivos.
4. O aluno que realizar a matrícula ou renovação de matrícula e venha a desistir antes ou no decorrer do ano lectivo, caso não comunique até 30 (trinta) dias antes das aulas do 1º período ou do período lectivo seguinte ao da desistência, ficará obrigado a pagar por inteiro a prestação correspondente.
5. Pagará, ainda por inteiro, a prestação de cada período, todo o aluno que não compareça no dia indicado para a entrada no Colégio ou se retire antes do fim do período lectivo.
6. Além da exigência de pagamento das quantias em dívida, poderá ainda o Colégio, cancelar imediatamente a matrícula do aluno, se, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data limite de pagamento, aquele responsável não proceder à liquidação integral do montante em dívida.
7. O pensionato inclui pensão completa, médico, serviço de lavandaria e frequência de salas de estudo.
8. O ano lectivo terá início em 01 de Setembro de 2018 e considera-se findo, para efeitos de serviços prestados, para cada aluno, em 31 de Julho de 2019.

O DIRECTOR PEDAGÓGICO,

Cândido Azevedo de Sá